

CÓDIGO DE ÉTICA E CÓDIGO DE BOAS PRÁTICAS INTERNACIONAL

Os padrões internacionais não pretendem substituir nenhum dos padrões nacionais existentes, mas pretendem definir os assuntos com que todos podem concordar, de forma que as associações nacionais de dietética possam ter os seus próprios códigos, e comprometerem-se da mesma forma com os pareceres de qualquer código internacional estabelecido.

Código de ética internacional

O exercício profissional dos dietistas, justo e equitativo, para melhoria da nutrição do mundo devendo:

- 1) Ser competente, objectivo, honesto nas suas próprias acções;
- 2) Respeitar todas as pessoas e as suas necessidades;
- 3) Colaborar com os outros;
- 4) Esforçar-se por efeitos nutricionais positivos para todas as pessoas;
- 5) Não provocar danos;
- 6) Aderir a padrões de boas práticas em nutrição e dietética;

Código de boas práticas internacional

Proporcionar um serviço e aplicação de conhecimento

- 1) Proporcionar um serviço em nutrição e dietética com elevada qualidade e custo-eficiência;
- 2) Proporcionar serviços baseados na expectativa e necessidade da comunidade ou do cliente;
- 3) Aplicar competentemente os conhecimentos de nutrição e dietética e integrar este conhecimento com outras disciplinas em saúde e ciências sociais;
- 4) Trabalhar em cooperação com outros para integrar a nutrição e a dietética nos restantes serviços/cuidados tendo em consideração cada contexto;
- 5) Trabalhar em parceria com clientes e outros utilizadores dos vários serviços;

Desenvolver o exercício profissional e aplicar a pesquisa/investigação

- 1) Interpretar, aplicar e participar em investigação ou desenvolvê-la para valorização do exercício profissional;
- 2) Desenvolver um único corpo de conhecimento;
- 3) Ter um conhecimento científico aprofundado sobre alimentação e nutrição humana
- 4) Desenvolver a prática baseada na evidência;

Comunicação

- 1) Comunicar de forma eficiente através da educação nutricional, educação e treino/prática, desenvolvimento de políticas e programas;
- 2) Advogar pela nutrição e dietética, (garantir uma boa nutrição da população e o valor dos serviços);
- 3) Promover a profissão do dietista;

Qualidade no exercício profissional

- 1) Avaliar sistematicamente a qualidade do exercício profissional e revê-lo com base no feedback obtido;
- 2) Empenhar-se na melhoria do serviço e das práticas em todas as situações;
- 3) Manter a competência contínua no exercício profissional;

Competência contínua e responsabilidade profissional

- 1) Assegurar a responsabilidade para com o público;
- 2) Aceitar a responsabilidade de assegurar práticas adequadas de acordo com as necessidades legislativas;
- 3) Manter a competência contínua sendo responsável pela aprendizagem ao longo da vida e comprometer-se com o auto-desenvolvimento.